



COMUNICADO CPX.002/2024

RELATÓRIO PARCIAL PROJETOS DE EXTENSÃO 2024 - EDITAL SPO.082/2023

A Coordenadoria de Projetos de Extensão (CPX-SPO) do *Campus* São Paulo do IFSP, vinculada à Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO) e à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), com base na Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, e Edital nº SPO.082, de 4 de dezembro de 2023, estabelece **Orientações para o Relatório Parcial de Projeto de Extensão de 2024**, dirigido a servidores(as) responsáveis por projetos em execução e sua equipe no Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Extensão.

1. O **Relatório Parcial de Projeto de Extensão** visa apresentar registros de execução e de desenvolvimento das ações implementadas na primeira metade do cronograma dos projetos de extensão do *Campus* São Paulo.
2. Estes registros deverão oferecer elementos para reflexão sobre as práticas, metodologias e iniciativas envolvendo o fazer extensionista da equipe executora e seu envolvimento com as demandas da comunidade externa atendida, favorecendo um exercício de avaliação e de prospecção de encaminhamentos para a segunda etapa de execução de ações.
3. Tais registros devem manifestar a dimensão formativa do projeto junto aos estudantes e demais envolvidos na equipe de trabalho, assim como a dimensão social das ações, a ser verificada em relação aos impactos inerentes e potenciais sobre o(s) público(s) beneficiário(s).
4. A CPX/CEX vem buscando aprimorar os processos de monitoramento dos projetos de extensão para a **otimização do procedimento de registros no sistema SUAP**, plataforma oficial do IFSP.



5. Desta forma, o **Relatório Parcial de Projeto de Extensão de 2024** será concretizado por meio dos **registros no SUAP**, seguindo a orientação do **GUIA 005 – Tutorial para Relatório Parcial** (disponível em: <https://spo.ifsp.edu.br/acoes-de-extensao?id=248#guia-para-projetos-de-extens%C3%A3o>)
6. O Relatório Parcial deve envolver toda a equipe de execução do projeto: coordenação, estudantes e demais participantes.
7. **O prazo para entrega do Relatório Parcial será 05/08/2024**, conforme previsão constante no Edital SPO.082/2023 de aprovação do projeto.
8. A CPX/CEX estará disponível para mais informações e orientações através do e-mail: cex.spo@ifsp.edu.br.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

Alexandre Galdino Sobrinho
Coordenador de Projetos de Extensão

Assinado eletronicamente.